



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**



## HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, usando de suas atribuições legais e, após parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, que constata a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** o presente Processo Administrativo, conforme a abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 2002, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

FAVORECIDA: **W.J. SILVA CASTRO ASSESSORIA-ME** / CNPJ nº 25.129.803/0001-21 / Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 61, sala 205 – Centro – CEP 57030-170 / Maceió/AL.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

Capela (AL), 07 de agosto de 2017.

**Manoel Barnabé Costa**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Capela/AL